



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 348/2022

Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* a servidora Sr^a. *Anelice Maria de Carvalho*, matrícula 234, no cargo efetivo de *Professor I*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de *Adicional de Pós Graduação*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 09 de setembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal